

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No 295, DE 23 DE MARÇO DE 2015 (*)

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Interino, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa no 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e no Parecer no 281/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC no 201305526, e diante da conformidade do Estatuto da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1o Fica credenciada a Faculdade Educacional Araucária (FACEAR) para oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, com sede na Rua Doutor Levy Buquéra, no 589, bairro Sítio Cercado, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, mantida pela Organização Educacional Araucária Ltda. - ME, com sede no mesmo Município e Estado.

Art. 2o O credenciamento de que trata o art. 1o é válido pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa no 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4o da Lei no 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7o, do Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

(Publicação no DOU nº 59, de 27.03.2015, Seção 1, páginas 38 e 39)

(*) Republicado por ter saído no DOU de 24-3-2015, Seção 1, págs.

15 e 16, com incorreção no original.